

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Dr. João Batista Santana, 1875-Jardim Alegria- Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Diretoria Municipal de
Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para o pagamento da franquia da empresa Gente Seguradora a qual a Prefeitura do Município de Guairá possui um contrato (nº 66/23) de seguro de veículos da Diretoria Municipal de Educação.

2. ASSUNTO:

Pagamento de 07 franquias referentes aos vidros laterais dos veículos placas: BPQ8712; GAA3G26, GAA3H27, todos os veículos são ônibus escolares.

3. Descrição da necessidade

Faz-se necessário o acionamento do seguro dos veículos: BPQ8712; GAA3G26, GAA3H27, junto a Seguradora Gente Seguradora, que possui contrato com essa municipalidade de Guairá-SP pelo número: 66/2023, no qual constam os veículos e suas apólices: 01.31.0114686.000000 com vigência até 27/03/2024.

A franquia será acionada para troca de vidros laterais dos veículos por profissional credenciado pela seguradora e o serviço acontecerá na Diretoria Municipal de Educação de Guairá-SP. Os veículos são ônibus escolares pertencentes à frota da Seção de Transportes Escolar da Diretoria Municipal de Educação de Guairá-SP e para tanto, são todos utilizados para transportar os alunos no perímetro urbano, alunos do ensino municipal e estadual, diariamente, ou seja, durante os 200 (duzentos) dias letivos.

Justificamos também que o acionamento do seguro é a medida mais econômica para o município, haja vista que o pagamento do serviço e do material (vidro) ficaria mais caro do que o pagamento da franquia dos veículos assegurados.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Municipal de Educação	Maria Angélica Rebello da Silva

Gestor do Contrato: Gestor e Fiscal: Sra. Robson Leal – Matrícula 1769 – Chefe de da Seção de Transporte Escolar da Diretoria Municipal de Educação – Matrícula: 4737

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A despesa decorrente desta contratação ocorrerá, com emissão prévia da nota de empenho da Prefeitura Municipal de Educação, à conta do tesouro, ficha 351 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica), centro de custo 33 – Transporte Escolar.

6. Levantamento de Mercado:

Caberá à Diretoria de Compras decidir qual modalidade será a melhor indicada para dar continuidade ao processo de pagamento da franquia dos veículos BPQ8712; GAA3G26, GAA3H27.

7. Descrição da solução como um todo

Pagamento de franquia para a troca dos vidros laterais dos veículos BPQ8712; GAA3G26, GAA3H27, junto a Seguradora Gente Seguradora, o acionamento do seguro é a medida mais econômica para o município, haja vista que o pagamento do serviço e do material (vidro) ficaria mais caro do que o pagamento da franquia dos veículos assegurados. Além de ser mais rápida a troca dos vidros através do acionamento de franquia, uma vez que o contrato com a seguradora esta



MUNICIPIO DE GUAIRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Dr. João Batista Santana, 1875-Jardim Alegria- Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Diretoria Municipal de
Educação

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Pagamento de 07 franquias referentes aos vidros laterais dos veículos placas: BPQ8712; GAA3G26, GAA3H27, todos os veículos são ônibus escolar.

9. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total da contratação será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de pagamento de franquia de prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

11. Resultados Pretendidos

A troca imediata dos vidros laterais dos veículos BPQ8712; GAA3G26, GAA3H27, por ocasião da volta às aulas, a Diretoria Municipal Municipal tem a necessidade de ter todos os veículos em perfeito estado para cumprirem sua função do transporte escolar urbano e transportar os alunos das escolas municipais e estaduais (convenio).

12. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de providências prévias a serem adotados pela administração, haja vista que esta Diretoria Municipal de Educação já possui local adequado para a troca de vidros, Diretoria Municipal de Educação Av. Dr. João Batista Santana, 1875 CEP 14790-000 Guaira-SP Jardim Alegria.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

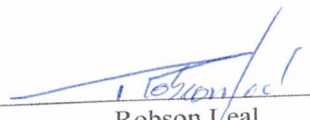
O presente planejamento atende adequadamente à demanda formulada, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas do demandante.

Guaira-SP, 12 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Guaira/SP
PROTOCOLADO - Dpto. Compras
A aprovação do conteúdo ficará sujeita
à análise no prazo de até 5 dias úteis.

04/03/24 - 14:58 h

Carmela


Robson Leal
Chefe da Seção de Transporte Escolar
Da Diretoria Municipal de Educação